

PORTARIA GP Nº 004/2020

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Lei Municipal nº 1.046/2015, de 22 de setembro de 2015; considerando o resultado da eleição para escolha dos Conselheiros Tutelares no pleito realizado no dia 06 de outubro de 2019, para composição do Conselho Tutelar do Município de Cortês e a posse dos eleitos realizada no dia 10 do corrente, perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Senhores **Sandra Tibúrcio de Melo**, inscrita no CPF sob o nº 038.481.864-11, portador da Cédula de Identidade 7.150.029 SSP/PE; **Maria Cristina da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 012.478.924-25, portador da Cédula de Identidade 6.598.091 SDS/PE; **Denise Santos de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 069.446.704-96, portador da Cédula de Identidade 6.868.011 SDS/PE; **Andreza Rhafaele Bezerra de Lima**, inscrito no CPF sob o nº 069.831.674-65, portador da Cédula de Identidade nº 7.434.717 SDS/PE e **Maria da Conceição Silva**, inscrito no CPF sob o nº 066.413.494-00, portador da Cédula de Identidade 6.615.840 SDS/PE, eleitos em sufrágio universal e direto pelo voto facultativo e secreto, na eleição do dia 06 de outubro de 2019, como Suplentes de **Conselheiros Tutelares** do Município de Cortês, pelo prazo de 04 (quatro) anos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 003 de 11 de Janeiro de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 10 de Janeiro de 2020.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito